



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

*Quarta-Feira 24 de Janeiro de 2018 – Ano VI – Edição 1164– Nova Cruz/RN*

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA**

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 001/2018 – SAT.

**SÚMULA:** Dispõe sobre o vencimento da taxa de Licença de Localização e Fiscalização do Funcionamento de Estabelecimentos-TLF e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Arrecadação e Tributação de Nova Cruz – RN, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 1.000/2007 em seu art. 191 e Decreto 03/2018-GP, art. 1º §2º.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O vencimento da Taxa de Localização e Fiscalização do Funcionamento de Estabelecimento – **TLF** e demais taxas que tenham como fato gerador o exercício do poder de polícia e que sejam lançadas ordinariamente de ofício, referente ao exercício de 2018, obedecerá ao seguinte calendário:

**I** - 28 de fevereiro de 2018, para cota única;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registra-se e publique-se.**

Centro Administrativo, Nova Cruz-RN, 23 de Janeiro de 2018.

**JOSÉ DE ARIMATEIA DE AZEVEDO MEDEIROS**  
Sec. Municipal de Arrecadação e Tributação

## SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

## Diário Oficial do Município de Nova Cruz EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**

EMANUEL MARQUES DE MELO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**PRESIDENTE**

THAINÁ PAIVA DA SILVA

**SECRETÁRIO**

RICARDO MARQUES DE MELO

**MEMBROS**

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

GILMAR AMADOR